



2º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 29 / 04 / 2020.

Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2/39 - Auxiliar Administrativa
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAS, EQUIPAMENTO NECESSARIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA BASE FORTE ENGENHARIA LTDA.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antonio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado por sua Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Sra. **MARIA LEONICE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.342.765/0001-63, com sede social na Rua Zilda de Barros Franco, nº 95, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-447, Pouso Alegre/MG, por seu representante legal, Sr. **Sérgio Burza Maia**, Portador do RG nº MG 4.667.355 PC/MG e CPF nº 623.601.836-72, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 220/2019**, modalidade **Concorrência nº 004/2019**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAS, EQUIPAMENTO NECESSARIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 05 de novembro de 2019, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer; do dia 29 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, com vigência e execução de **30 de abril de 2020 a 30 de julho de 2020**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base no pedido de alteração contratual emitido pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista à dificuldade de compra e entrega de materiais por parte das empresas devido à pandemia da Covid-19.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2019, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 29 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Maria Leonice da Conceição Santos
Diretora do Departamento Municipal de
Educação e Cultura, Esporte e Lazer

BASE FORTE ENGENHARIA LTDA
Sérgio Burza Maia

Testemunha

Nome: Marcio Honório
CPF: 554 399 706 00

Testemunha

Nome: Ediméia Aparecida de Oliveira
CPF: 073.121.286-02